



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RESTRITIVA

☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Passe Livre para mães de crianças com TEA ao Programa 8001 da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A concessão de Passe Livre para mães de crianças com TEA é uma ação fundamental para garantir o deslocamento dessas famílias até consultas, terapias e demais atendimentos especializados, reduzindo barreiras econômicas e sociais que dificultam o acesso aos serviços essenciais. A iniciativa busca assegurar a inclusão, apoiar o tratamento contínuo das crianças e proporcionar melhores condições de cuidado e acompanhamento.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300910092009700900097009A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:50

Checksum: **8522975A304029F467645B6BD4BDD3593ED28D94CA91743A716067C3925C2140**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.